



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 256/2016

Florianópolis, 8 de abril de 2016

Senhor Presidente,

Oferecemos a seguir resposta ao ofício 069/2016 e ao Requerimento de Informação 286/2016, em que são solicitados esclarecimentos sobre os casos de mormo em Santa Catarina.

O mormo é uma doença infectocontagiosa dos equídeos provocada pela bactéria *Burkholderia mallei*, sendo uma importante zoonose, com letalidade alta nos casos clínicos em humanos.

As normas para prevenção e controle do mormo estão estabelecidas na Instrução Normativa nº 24, de 5 de abril de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

A Instrução Normativa especifica que a participação de equídeos em eventos hípicas realizados em Unidades da Federação onde tenham sido confirmados casos de mormo fica restrita a animais que apresentem comprovante de exame negativo de mormo dentro do prazo de validade e não possuam sinais clínicos da doença. A normativa determina, também, que para efeito de diagnóstico sorológico do mormo será utilizada a prova de Fixação de Complemento (FC) ou outra prova aprovada previamente pelo Departamento de Defesa Animal do Mapa, a ser realizada em laboratório oficial ou credenciado, sendo que o resultado negativo da prova de FC terá validade de sessenta dias.

Excelentíssimo Senhor  
EDIMAR GERALDO SOLOMON  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Rua Vigando Kock, 69 – Centro  
89280-367 – São Bento do Sul, SC

Ofício nº 256/2016  
CRS 1806/2016  
54716





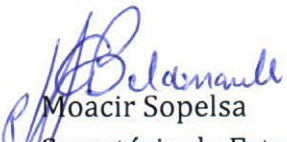
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fl. 2 do Ofício nº 256/2016, de 08/04/2016

Hoje temos em Santa Catarina 21 focos de mormo com 28 equinos sacrificados, em um rebanho de aproximadamente 100 mil equídeos. Porém, todas as ações no controle dos focos e erradicação da doença estão sendo realizadas para que possamos retornar brevemente à condição sanitária anterior, o que possibilitaria a não obrigatoriedade dos exames de mormo em Estados considerados livres da doença. Por isso, a colaboração de todos os envolvidos é de fundamental importância para o êxito nessas ações.

Quanto aos dados a respeito dos casos de mormo ocorridos no Estado, encaminhamos Nota Técnica da CIDASC (em anexo), com demais esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

  
Moacir Sopelsa  
Secretário de Estado  
Jean Carlos Baldisarelli  
Assistente do Gabinete





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

Nota Técnica – Doença do Mormo.

06/01/2016

Prezados(as) Senhores(as).

Dando sequência à investigação de mormo em Santa Catarina iniciada a partir de um equino positivo no município de São Cristóvão do Sul em abril de 2015, a CIDASC vem desde então tomando as medidas necessárias para controle e saneamento dos focos, evitando a sua disseminação, bem como realizou investigações epidemiológicas e intensificou as ações de vigilância.

Na data de hoje totalizamos 21 focos com 28 animais sacrificados, todos da espécie equina, distribuídos nos seguintes municípios:

São Cristóvão do Sul:

8 focos em regime de saneamento e mais 12 propriedades sob investigação por terem vínculo com o foco inicial.

Rodeio:

Um foco com origem de resultado positivo realizado para trânsito e confirmado pelo Serviço Veterinário Oficial em exame complementar. A propriedade se encontra saneada e foi liberada.

Após investigação de vínculos de trânsito (53 propriedades) de Rodeio, foram detectados mais 6 focos nos municípios de Blumenau (2), Indaial (1 saneado e 2 em saneamento) e Timbó (1).

Todas as propriedades se encontram em regime de saneamento. As demais foram liberadas após a investigação e recebimento de resultados negativos.

Ponte Alta:

Um foco, vínculo com foco de São Cristóvão do Sul. A propriedade está em regime de saneamento.

Outras 5 propriedades foram investigadas por vínculo e desinterditadas após recebimento de resultados negativos.

Tijucas:

Um foco com origem de resultado positivo realizado para trânsito e confirmado pelo Serviço Veterinário Oficial em exame complementar. A propriedade se encontra saneada e foi liberada.

Após investigação, uma das propriedades vínculo do município de Tijucas se tornou foco e se encontra em regime de saneamento.

Campo Erê:

Um foco com origem de resultado positivo realizado para trânsito e confirmado pelo Serviço Veterinário Oficial em exame complementar.

A propriedade se encontra em regime de saneamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

Campos Novos:

Um foco com origem de resultado positivo realizado para trânsito e descartado pelo Serviço Veterinário Oficial em exame complementar.

Curitibanos:

Propriedade vínculo com foco de São Cristóvão do Sul. Em regime de investigação.

As regiões e os municípios afetados podem ser melhor observados no mapa da Fig 1.

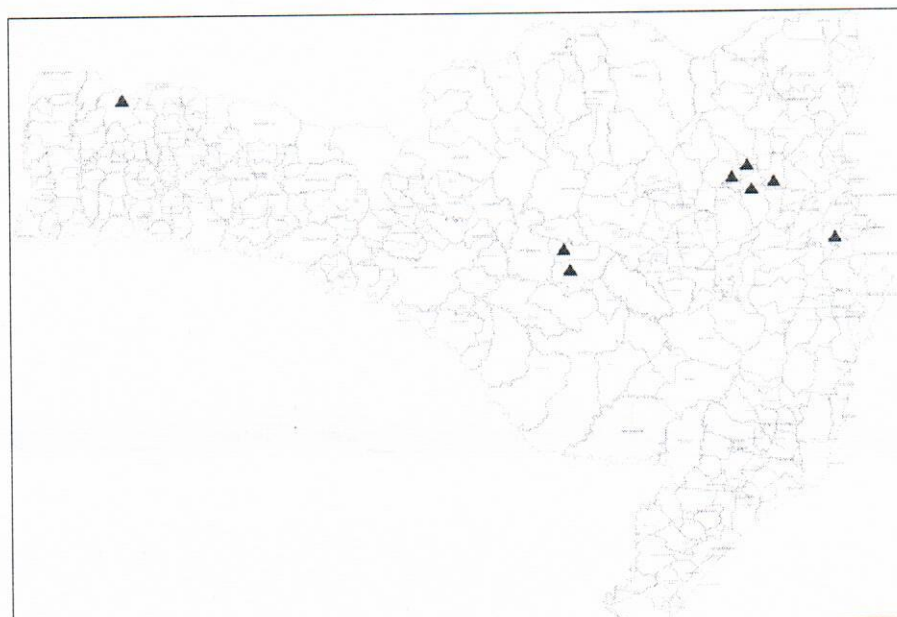


Figura 1: Localização dos Focos de Mormo em SC (07/10/2015). Fonte: CIDASC

Ainda foram realizadas investigações que resultaram negativas para mormo nos municípios de Anita Garibaldi, Calmon, Correia Pinto, Gravatal, Ibirama, Imaruí, Iraceminha, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palmitos, Pouso Redondo, Schroeder, Urubici e Xanxerê.

Até o momento foram realizados no Estado 29.069 exames de mormo no rebanho equídeo.

O Mormo é uma doença infectocontagiosa provocada pela bactéria *Burkholderia mallei*, pode apresentar-se na forma aguda ou crônica, sendo que a primeira é mais comum em asininos e muares e a forma crônica acomete mais os equinos. Na forma aguda, os sintomas apresentados pelos animais são: febre, prostração, fraqueza e anorexia; surgimento de pústulas na mucosa nasal que podem evoluir para úlceras profundas gerando uma descarga purulenta, tornando-se sanguinolenta posteriormente; formação de abscessos nos linfonodos, podendo comprometer o aparelho respiratório causando dispneia. Já a forma





crônica acomete a pele, fossas nasais, laringe, traqueia, pulmões e lesões cutâneas, mais brandas que na forma aguda<sup>1</sup>.

Trata-se, ainda, de uma importante zoonose, cuja letalidade dos casos clínicos humanos é alta. A infecção humana ocorre por contato com secreções e úlceras cutâneas de animais doentes, bem como através de objetos contaminados. A via de penetração do agente no ser humano envolve a pele e mucosas nasal e ocular. As pessoas que mantiverem contato com animais suspeitos ou positivos devem procurar os serviços de saúde pública<sup>2</sup>.

O Mormo está presente na Lista de Doenças de Notificação Obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial da Instrução Normativa/MAPA nº 50, de 24/09/2013. **Toda suspeita de Mormo deve ser notificada imediatamente à CIDASC** para que sejam adotadas as medidas sanitárias pertinentes.

As ações de prevenção e controle da doença estão previstas na Instrução Normativa nº 24, de 05 de abril de 2004, publicada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Para o trânsito de equídeos, é **obrigatória a apresentação de exame negativo de mormo**, independentemente da idade do equídeo, realizado por médico veterinário autônomo cadastrado junto à CIDASC, nas seguintes situações:

- a. Emissão de GTA para trânsito interestadual de equídeos originários de Santa Catarina e destinados a qualquer Unidade da Federação, para qualquer finalidade.
- b. Emissão de GTA para o trânsito intraestadual de equídeos, originários de Santa Catarina e destinados à participação em eventos com aglomerações de animais em Santa Catarina.
- c. Ingresso de equídeos, originários de qualquer Unidade da Federação e destinados a Santa Catarina, para participação em eventos com aglomerações de animais.

O prazo de validade dos exames deve ser atentamente observado. Os proprietários e veterinários interessados em realizar exames nos animais devem procurar o escritório da CIDASC para mais informações.

No mapa da Figura 2 podemos observar as Unidades da Federação que hoje constam como “com ocorrência de mormo”.

1 \_ Mota R.A. 2006. Aspectos etiopatológicos, epidemiológicos e clínicos do mormo. Vet. e Zootec. 13(2):117-124.

2 \_ Acha P.N. & Szyfres B. 2003. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales: Bacteriosis y micosis. Vol.2. 3ª ed. PAHO, Washington, DC. 396p.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

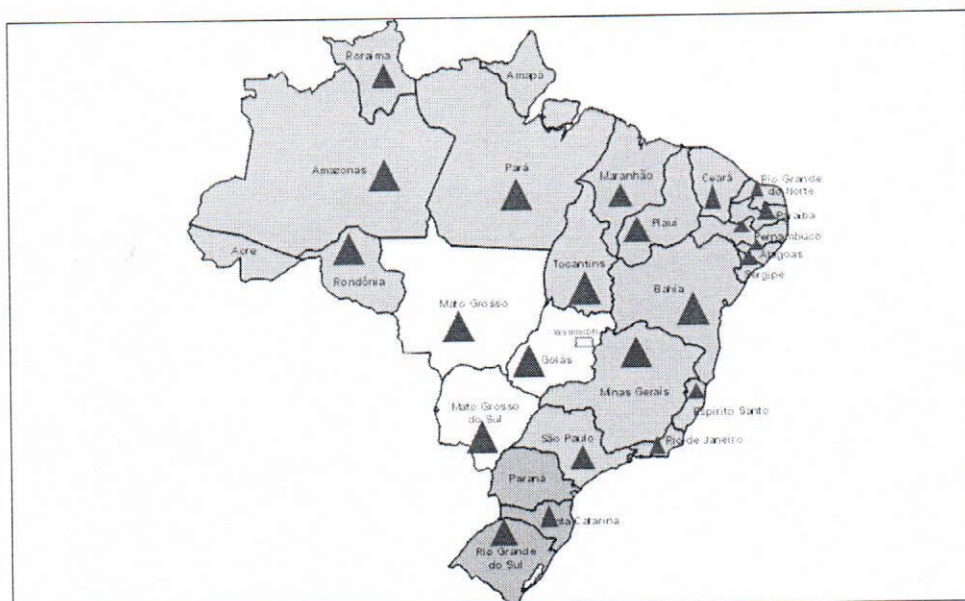


Figura 2: Estados com ocorrência de morbo.

O papel dos diversos setores da agropecuária, incluindo médicos veterinários, zootecnistas, criadores, promotores de eventos para equídeos ou qualquer cidadão, é fundamental para a prevenção, detecção precoce e contenção da doença. No caso de ocorrência da doença, a rápida detecção de animais doentes ou infectados é importante para evitar sua disseminação. A CIDASC coloca-se à disposição e conta com participação e colaboração de todos.

Cordialmente,

Enori Barbieri  
Presidente da CIDASC

Gécio Humberto Meller  
Diretor Técnico CIDASC  
Diretor Técnico